

## Câmara Municipal de Indiaporã

**Desde 01/01/1955** CNPJ 59.855.056/0001-70





## LEI Nº 590/2013 - INDIAPORÃ 18 DE ABRIL DE 2013

"Dá denominação a Rua – Viela II do Município de Indiaporã e dá outras providências".

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ-SP, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2013 APROVOU E ELE, NOS TERMOS DO ART. 36, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1º** A Rua Viela II do Município de Indiaporã, denominar-se-á **Rua Osvaldo Húmer.** 
  - Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO, 18 DE ABRIL DE 2013.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA PRESIDENTE